

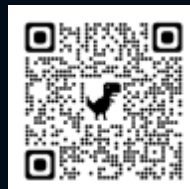
AMB ASSOCIAÇÃO
MOÇAMBICANA
DE BANCOS

BIAMB

Boletim Informativo da Associação Moçambicana de Bancos
Dispensa de Registo No 03/GABINFO-DEC/2015

NUIB: Conceito, desafios e contributo no sistema financeiro

- Criada estratégia de integração de grupos Informais de poupança na banca
- Transações eletrónicas unificadas na nova plataforma da rede SIMO
- Sector bancário resiliente aos choques externos



SUMÁRIO

01

AMB

- Mensagem do Presidente
- 25 Anos de Coesão no Sector Bancário Moçambicano
- AMB e INTIC Reforçam Segurança das Transacções Electrónicas em Moçambique
- AMB fortalece combate à proliferação de armas de destruição em massa
- AMB E GIZ Discutem Integração De Grupos Informais De Poupança

02

Sector Bancário

- Pesquisa de 2021-2022
- Número único de Identificação Bancária – NUIB
- Evolução do Prime Rate e da Taxa MIMO em 2023
- Transacções eletrónicas unificadas na nova plataforma da rede SIMO
- Lançado Sistema de Transferência e Liquidação Inter-bancária
- O potencial da poupança informal no crescimento económico de Moçambique

03

Legislação

- Normas do Sector Financeiro em Fase de Auscultação Pública
- Combate ao Branqueamento de Capitais e Financiamento ao terrorismo se destaca na legislação aprovada em 2023

04

Economia

- Educação Financeira

05

Educação Financeira

- A Arte da Poupança

06

Membros Associados

01 AMB

Mensagem do Presidente

Caros membros e parceiros da Associação Moçambicana de Bancos (AMB),

Ao reflectir sobre o ano de 2023, é com grande satisfação que compartilho as realizações marcantes e as iniciativas transformadoras da AMB, fruto do esforço conjunto com os nossos parceiros estratégicos. O nosso compromisso em fortalecer o sector financeiro e impulsionar o desenvolvimento económico em Moçambique tem sido evidente, em cada passo que damos.

A parceria frutífera com a Agência Alemã para a Cooperação Internacional (GIZ) resultou na apresentação de um modelo inovador para o desenvolvimento de produtos e serviços destinados aos grupos informais de poupança no nosso País. Esta iniciativa visa não apenas criar produtos inclusivos, mas também fomentar a inclusão financeira nas camadas de baixa renda, promovendo um impacto positivo na nossa sociedade.

Em colaboração com o Centro de Estudos de Ciência e Segurança (CSSS) do Kingmintss College de Londres e a Embaixada dos Estados Unidos de América, promovemos uma formação crucial sobre o combate ao financiamento da proliferação de armas de destruição em massa. Essa acção não apenas eleva a consciência, mas também incentiva a conformidade das instituições financeiras com normas internacionais, fortalecendo a

integridade do nosso sistema financeiro.

A proposta apresentada ao Banco de Moçambique, para discutir as oportunidades e desafios da Computação em Nuvem no sector financeiro, é um testemunho do nosso compromisso com a inovação e segurança cibernética. Num mundo cada vez mais digital, é crucial estarmos à frente, garantindo a protecção de dados e o combate ao crime financeiro.

Nesse âmbito, rubricámos junto do INTIC, um memorando de entendimento para a regulação da computação em nuvem em Moçambique, no âmbito da implementação da Lei das Transacções Electrónicas, como também fornecemos subsídios essenciais para o regulamento de registo e licenciamento de provedores intermediários de serviços electrónicos e plataformas digitais.

No terceiro trimestre, celebrámos a aprovação, pelo Parlamento moçambicano, das propostas de revisão da Lei n.º 14/2023, focada no combate ao branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo. Esta expansão legislativa reforçará não apenas a segurança, mas também a reputação do nosso sistema financeiro, a nível global.

A modernização tecnológica no sector bancário é uma realidade que abraçámos com entusiasmo. A introdução de soluções de pagamento por cartão nos terminais POS e caixas

electrónicas, utilizando a tecnologia contactless, não apenas acelera transacções, mas também nos alinha às demandas globais, garantindo eficiência aos nossos serviços.

Destaco a nossa participação activa em eventos relevantes, como o Seminário de Auditoria Interna das Instituições Financeiras, o workshop sobre os desafios e soluções de financiamento para o desenvolvimento do sector agrícola, e a Conferência do Sector Bancário, Serviços Financeiros e Seguros (BFSI). São plataformas onde contribuimos para debates cruciais e promovemos a troca de ideias para o avanço contínuo do sector.

A realização da Assembleia Geral Ordinária, com a recondução dos Órgãos Sociais para o triênio 2023-2025, é um marco que reflecte a nossa estabilidade e compromisso. Abordámos medidas para aceleração económica, incluindo o estudo de viabilidade do Fundo de Garantia Mútua, visando ampliar o acesso ao crédito para pequenas e médias empresas em Moçambique.

Em conjunto, essas realizações destacam o nosso comprometimento em impulsionar o progresso técnico e económico, fortalecendo o sector financeiro moçambicano. Agradeço o empenho e dedicação de todos os associados. Juntos, continuaremos a ser agentes de transformação, promovendo o desenvolvimento sustentável de nosso amado País.



25 Anos de Coesão no Sector Bancário Moçambicano

Em 11 de Dezembro de 1998, os bancos comerciais moçambicanos uniram forças para criar a Associação Moçambicana de Bancos (AMB). Posteriormente, em 26 de Janeiro de 1999, formalizou-se a escritura pública, e em 02 de Abril do mesmo ano, realizou-se a primeira Assembleia Geral para a posse dos Órgãos Sociais. Actualmente, a AMB integra 21 bancos comerciais, regulados pelo Banco de Moçambique, o órgão regulador do sistema financeiro nacional.

É importante ressaltar que a abertura do sector bancário à iniciativa privada nacional e estrangeira, iniciada em 1991, marcou uma viragem significativa na actividade bancária moçambicana. Desde então, diversos bancos foram estabelecidos, criando uma concorrência sem precedentes. Desde aquele tempo, o sector passou a ser regido pela lei das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, sujeita a ajustamentos ao longo do tempo (Leis 15/99; 09/2004; 20/2020).

A abertura do mercado bancário ao investimento privado e estrangeiro trouxe uma nova dinâmica ao cenário financeiro moçambicano, ampliando o acesso dos cidadãos a produtos e serviços financeiros, bem como proporcionando uma maior informação sobre questões do sector, como segurança e risco de investimento.

Com essa dinâmica, os clientes tornaram-se mais exigentes ao longo do tempo, podendo escolher entre uma vasta gama de produtos e serviços financeiros inovadores, como resultado da evolução tecnológica na informática e telecomunicações.

No entanto, com a visão de fortalecer o sector bancário por meio da colaboração e promoção de práticas éticas, capazes de impulsionar o progresso técnico e financeiro, a AMB expandiu-se

significativamente. Tornou-se uma voz influente no cenário financeiro nacional, agregando um número crescente de bancos membros.

O Código de Conduta da AMB, inspirado nas melhores práticas regionais, estabeleceu padrões de transparência e confiança, fundamentais no relacionamento entre bancos e clientes. A associação tem sido pró-activa na adaptação às mudanças tecnológicas e económicas, garantindo que o sector bancário moçambicano permaneça competitivo e eficiente.

No decorrer deste ano, alguns avanços significativos foram registados no sector bancário, incluindo a integração de todos os bancos comerciais e instituições de moeda electrónica na rede única nacional, da plataforma da Sociedade Interbancária de Moçambique (SIMO), fornecida pela Euronet.

Também foi lançado o Sistema de Transferência e Liquidação Interbancária (RTGS), possibilitando a liquidação de operações nos mercados monetário, cambial e de capitais. Destaque para as operações de política monetária: Essa plataforma oferece às instituições financeiras uma ferramenta adequada para a gestão de liquidez, reduzindo os riscos associados ao Sistema Nacional de Pagamentos (SNP), sendo um dos principais objectivos da sua implementação.

À medida que nos aproximamos de 2024, a AMB mantém seu compromisso com a excelência e inovação. O futuro apresenta desafios e oportunidades, mas com uma base sólida de ética e colaboração, a associação está bem posicionada para liderar o sector bancário comercial de Moçambique, em direcção a um futuro próspero e sustentável.

AMB e INTIC Reforçam Segurança das Transacções Electrónicas em Moçambique

A Associação Moçambicana de Bancos (AMB) e o Instituto Nacional de Tecnologias de Informação e Comunicação (INTIC) assinaram, no dia 08 de Dezembro, em Maputo, um memorando de entendimento que visa a elaboração de um regulamento para a Computação em Nuvem em Moçambique, no âmbito da implementação da Lei das Transacções Electrónicas no país.

O acordo foi rubricado pelo Presidente da AMB, Teotónio Comiche, pelo Presidente do Conselho de Administração (PCA) do INTIC, Lourino Tchémane, pelo vogal do Conselho de Direcção da AMB, Sérgio Martins, e pelo administrador executivo do INTIC, Luís Canhembra.



AMB e INTIC deverão colaborar na criação de políticas regulamentares para o desenvolvimento, contratação, hospedagem e operação de serviços de computação em nuvem no País.

Presidente da AMB, Teotónio Comiche e PCA do INTIC, Lourino Tchémane

Com este acordo, as duas instituições deverão colaborar na criação de políticas regulamentares para o desenvolvimento, contratação, hospedagem e operação de serviços de computação em nuvem no País. Esses serviços incluem servidores de armazenamento, bases de dados, análise e inteligência, com recurso à rede de internet no fornecimento de soluções mais eficientes, recursos flexíveis e economia de escala.

A assinatura desse memorando aconteceu na esteira da realização da 3ª Edição do Fórum Nacional de Governação da Internet 2023 (FGIMz2023), em paralelo com o 1º Sub-Fórum da Juventude em Governação da Internet, em Moçambique. A cerimónia de abertura foi dirigida pelo Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, Prof. Doutor Daniel Nivagara, e contou com a presença da Secretária Permanente da Secretaria do Estado da Juventude e Emprego (SEJE), Ivete Ângela, técnicos do INTIC, representantes de instituições financeiras, do sector de tecnologias, entre outros stakeholders.



Em destaque, vogal do CD da AMB, Sérgio Martins, e o Presidente, Teotónio Comiche

AMB Fortalece Combate à Proliferação de Armas de Destruição em Massa

A Associação Moçambicana de Bancos – AMB em parceria com a Centro de Estudos de Ciência e Segurança (CSSS), do Kingmintss College de Londres e a Embaixada dos Estados Unidos de América (EUA) realizaram, entre 29 de Novembro e 1 de Dezembro de 2023, uma formação sobre técnicas de combate ao financiamento da proliferação de armas de destruição em massa, destinado às instituições financeiras, neste caso, as filiadas à AMB.

A realização deste curso tem por objectivo criar consciência, a nível das instituições financeiras, sobre as normas internacionais em torno da prevenção do financiamento da proliferação de armas de destruição em massa, tipologias de financiamento e medidas que o departamento de conformidade pode tomar, para cumprir as suas obrigações e mitigar os riscos para prevenir esta prática.

Durante a sessão de abertura, o secretário do Conselho de Direcção da AMB, Elísio Langa, reconheceu que as sessões formativas nesta matéria poderão ajudar as instituições financeiras moçambicanas a adoptar medidas mais seguras na prevenção e combate aos diversos crimes cuja prática envolve o sistema financeiro bancário.

Neste diapasão, Elísio Langa afirmou que, recentemente, o País registou avanços legislativos no combate a essa tipologia de crimes, ao introduzir o Número Único de Identificação Bancária (NUIB), resultante da introdução de uma nova Lei que rege as contas bancárias. Também foi introduzida uma nova lei das garantias imobiliárias e foi concluída a migração de todos os bancos para a Euronet, que opera a rede da Sociedade Inter-bancária de Moçambique (SIMO).

“**Chegará um momento em que, com apenas o nome de qualquer utilizador dos serviços financeiros poder-se-á obter todas as informações sobre o seu património**”

Elísio Langa.

Por sua vez, a chefe da Unidade Económica da Embaixada dos EUA em Moçambique, Larina Konold, reconheceu a importância do curso, afirmando que está alinhado com os esforços do Governo Moçambicano, que tem vindo a melhorar o seu plano de acção para a prevenção e combate ao branqueamento de capitais e proliferação de armas de destruição em massa, medidas que poderão retirar o País da lista cinzenta do Grupo de Acção Financeira Internacional (GAFI).



Instituições bancárias treinadas sobre técnicas de combate ao financiamento da proliferação de armas de destruição em massa



Durante os três dias, os associados da AMB puderam capitalizar 8 módulos, ministrados por pesquisadores especialistas provenientes da Kingmints College, de Londres. Entre os tópicos do curso, constam as normas internacionais relevantes sobre o financiamento à proliferação de armas de destruição em massa e as suas diferentes fontes e sanções internacionais para este tipo legal de crimes.

Além disso, os associados da AMB receberam instruções sobre as novas tendências tecnológicas financeiras, como moedas criptográficas, NFTs e outras moedas digitais, cada vez mais ligadas a actividades relacionadas à proliferação de armas de destruição em massa e de crimes de branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo.

O curso também discutiu a importância da regulamentação nacional, para combater os crimes em referência. A exposição de uma jurisdição ao financiamento da proliferação de armas de destruição em massa, através de uma avaliação de risco nacional, esta que é o ponto de partida para qualquer nova regulamentação destinada a combater esses crimes.

Para a AMB, esta oportunidade está enquadrada no seu compromisso de fortalecer as boas práticas e medidas mais eficientes para promover o progresso técnico e económico do sector bancário em Moçambique.

AMB e GIZ Discutem Integração de Grupos Informais de Poupança

A Associação Moçambicana de Bancos (AMB) e a Agência Alemã para a Cooperação Internacional (GIZ) reuniram-se em Maputo, no dia 7 de Novembro, para apresentar e discutir o modelo para o desenvolvimento de produtos e serviços adequados para os grupos informais de poupança em Moçambique.

O encontro foi dirigido por Gabriela Rosales, chefe da campanha de desenvolvimento de sistemas financeiros na GIZ, e Elísio Langa, secretário do Conselho de Direção (CD) da AMB, e contou com a participação de representantes de diferentes instituições financeiras, como bancos, micro-finanças e instituições de moeda eletrónica.

Durante as notas de abertura, Elísio Langa explicou que o modelo apresentado representa um passo avançado para a adopção de formas de poupança sustentáveis em

Moçambique, através de medidas mais adequadas para a transição para uma economia mais formal. Ele destacou que muitas questões já estão respondidas nos instrumentos legais do sistema financeiro em fase de revisão, como a lei que estabelece o regime jurídico das contas bancárias.

Gabriela Rosales observou que a integração da economia informal na plataforma legal do sistema financeiro é também uma medida de consolidação da inclusão financeira, dada a grande concentração de mulheres nesses grupos informais de poupança.

“
**Quando o dinheiro está sob
posse de uma mulher, a taxa
de sinistralidade tende a
diminuir**
”
Gabriela Rosales

A adopção deste modelo está alinhada com o projecto de acesso e uso de serviços financeiros, previsto na Estratégia Nacional de Inclusão Financeira (ENIF), relacionado com o plano de trabalho da GIZ em parceria com a AMB.

Através desse modelo, os bancos poderão desenvolver seus próprios produtos de poupança, inovadores e inclusivos. Além disso, podem usar este modelo para realizar uma mini pesquisa de clientes, personalizando os produtos com base em seus próprios processos internos e estratégias.

É importante destacar que, neste projecto, a GIZ e a AMB apoiam o Banco de Moçambique em programas de inclusão e literacia financeira.



Modelo de Acesso a Serviços Financeiros para Grupos Informais de Poupança

O modelo desenvolvido pela AMB e a GIZ tem por objectivo incentivar os bancos parceiros a conceberem e oferecerem produtos de poupança inovadores direccionados aos segmentos de baixa renda. Este modelo de produto oferece uma estrutura que os bancos podem adoptar para criar seus próprios produtos de poupança inovadores.

Para desenvolver este modelo, as duas instituições formaram um grupo técnico de trabalho, o "Grupo Técnico 1 - Acesso e Uso de Serviços Financeiros (GT1)", que elaborou directrizes para os bancos.

Estas directrizes podem ser usadas pelas instituições financeiras para personalizar e aprimorar o produto de acordo com seus processos internos e estratégias.

Com base nesse modelo, os bancos têm a capacidade de preparar um protótipo do produto, que pode ser testado em regiões específicas definidas pelo modelo. Os resultados do teste-piloto podem, então, orientar a implementação do produto em todas as agências bancárias.

A GIZ está comprometida em fornecer o apoio necessário aos bancos parceiros da AMB durante todas as fases, desde a concepção até o teste-piloto e o lançamento do produto. Se este modelo se mostrar eficaz, a GIZ poderá considerar a criação de modelos semelhantes para outros produtos que ampliem ainda mais a oferta dos bancos.



Gabriela Rosales



Representantes de Instituições Financeiras

Modelo Integra Poupança Informal no Sistema Financeiro Convencional

Este produto financeiro oferece uma conta poupança remunerada com a possibilidade de empréstimo após a conclusão de dois ciclos de poupança. Os depósitos são flexíveis, permitindo que os membros efectuem depósitos gratuitos a qualquer momento e transfiram dinheiro da conta poupança para um depósito a prazo fixo.

No que se refere a retiradas, os grupos podem realizar levantamentos gratuitos no momento do vencimento dos ciclos de poupança (6/9/12 meses), contudo, outras retiradas estão sujeitas às taxas conforme a tabela do banco.

Caso optem por transferir os fundos para uma poupança a prazo, só poderão efectuar o levantamento após o término do prazo acordado, com uma penalização de 30% sobre os juros obtidos em caso de retirada antecipada. Além disso, a presença de três signatários autorizados é obrigatória para qualquer levantamento.

Requisitos Simplificados

A conta requer um saldo mínimo de abertura de mil Meticais e não inclui cartão de débito ou cheques. Os titulares da conta podem consultar o saldo uma vez por dia e recebem uma mini declaração gratuita por mês. Após completar dois ciclos de poupança, o grupo torna-se elegível para empréstimos do banco, utilizando suas economias como garantia.

Os bancos têm a oportunidade de explorar diversas parcerias com as Associações de Poupança e Crédito Acumuladas (ASCAs) para oferecer produtos financeiros. Isso inclui a abertura de contas para o grupo e seus membros individuais, aproveitando o excedente de poupança, atendendo às necessidades individuais de poupança dos membros e oferecendo empréstimos com base no histórico de poupança e crédito.

“Grupos de Poupança” - Ascas

Este produto é destinado aos grupos informais de poupança, também conhecidos como ASCAs ou “grupos de poupança”. Esses grupos operam com um comitê de gestão e realizam reuniões regulares, onde cada membro contribui com um montante mínimo fixo.

As ASCAs emprestam os fundos acumulados aos membros para suas necessidades comerciais, cobrando juros mensais de 10% a 20%. Os grupos distribuem suas economias após o vencimento, e os empréstimos devem ser reembolsados mensalmente, com a possibilidade de até dois pagamentos em atraso com penalização.

Este produto financeiro oferece uma conta poupança remunerada com a possibilidade de empréstimo após a conclusão de dois ciclos de poupança. Os depósitos são flexíveis, permitindo que os membros efectuem depósitos

gratuitos a qualquer momento e transfiram dinheiro da conta poupança para um depósito a prazo fixo, que oferece uma taxa de juros 3-4% mais elevada do que uma conta poupança normal.

Para retiradas, os grupos podem realizar levantamentos gratuitos no momento do vencimento dos ciclos de poupança (6/9/12 meses), contudo, outras retiradas estão sujeitas a taxas bancárias. Caso optem por transferir os fundos para uma poupança a prazo, só podem efectuar o levantamento após o término do prazo acordado, com uma penalização de 30% sobre os juros obtidos em caso de retirada antecipada.



Elísio Langa, Secretário do CD da AMB

Consultas de saldo e mini declarações não disponíveis neste produto. Para empréstimos contra a poupança, a taxa de juros é determinada pelo banco, e o seguro é oferecido a uma taxa de mercado vigente, sendo um produto voluntário para o grupo.

Algumas ASCAs podem incorrer em custos indirectos adicionais, como transporte para guardar e levantar dinheiro em agências bancárias ou agentes, caso não haja um ponto de venda em seu bairro.

Os bancos podem oferecer taxas de juros atraentes, uma vez que os membros das ASCAs recebem dividendos no final do ciclo de poupança. Além disso, os bancos têm acesso a uma grande reserva de fundos que podem ser emprestados aos clientes de crédito, proporcionando oportunidades para abrir contas individuais para os membros do grupo.

As ASCAs seguem regras estritas, como a impossibilidade de acesso às economias durante o ciclo em curso, a excepção sendo a mudança de residência para um local distante (sujeita a aprovação do grupo). Os membros que abandonam o grupo no meio do ciclo devem esperar pelo término para acessar as economias e quitar qualquer empréstimo pendente.

Para ser elegível, uma ASCA deve existir por pelo menos 6 meses, ter pelo menos 10 membros e uma poupança/corpus mínima específica. Documentos KYC (Conheça seu Cliente) são necessários, incluindo dados dos membros, acordo assinado pelo grupo, documentos KYC de representantes autorizados e fotografias dos signatários.

O uso dos empréstimos é estritamente para geração de renda ou actividades de subsistência. Os bancos podem abrir contas de poupança individuais para os membros do grupo, aproveitando as economias que não são destinadas ao grupo de poupança, o que constitui uma oportunidade significativa de mobilização de poupança.

02 SECTOR BANCÁRIO

PESQUISA DE 2021-2022

Sector Bancário Resiliente aos Choques Externos

A análise qualitativa e quantitativa do sector bancário moçambicano, realizada pela Associação Moçambicana de Bancos (AMB) em parceria com a KPMG, revela resiliência e crescimento do sector diante dos eventos externos adversos à economia global, entre 2021 e 2022.

De acordo com a pesquisa, o período em análise foi desafiador para o sector bancário moçambicano, devido aos eventos globais impactantes, nomeadamente a guerra entre a Rússia e a Ucrânia, que desencadeou a crise energética e alimentar global, provocando pressões inflacionárias históricas, que culminaram com o aumento das taxas de juro a nível internacional.

Mesmo diante dessa situação, o cenário interno manteve-se resiliente, com uma recuperação marcada por um crescimento robusto e a rentabilidade do sector bancário. Os lucros do sector registaram um aumento na ordem de 38%, de 19.734 mil milhões de Meticais no final de 2021, para 27.3 mil milhões no final de 2022.

Essa melhoria significativa na rentabilidade foi impulsionada pelo aumento das taxas de juro, que passaram de 18,6% em Dezembro de 2021 para 22,6% em Dezembro de 2022. Os avanços nos rendimentos de comissões também desempenharam um papel fundamental, sendo motivados pelo aumento nos volumes de transacções e nas taxas cobradas.

Os activos do sector bancário cresceram na ordem de 7%, atingindo a marca de 834.4 mil milhões de Meticais em 31 de Dezembro de 2022. O rácio de solvabilidade do sector melhorou, passando de 26,15% para 26,9%. Os empréstimos e adiantamentos tiveram um aumento moderado de 2%, alcançando 288 mil milhões de Meticais. Os depósitos, por sua vez, cresceram 8%, atingindo 617 mil milhões de Meticais.

Em termos económicos, em geral, o País testemunhou uma recuperação económica notável, com um crescimento anual do PIB em 4,36%. Os sectores-chave, como Agricultura e a Indústria, foram os impulsionadores desse crescimento, destacando a

diversificação da economia. No entanto, a inflação atingiu 10,91%, levando o Banco de Moçambique (BM) a adoptar uma política monetária restritiva, para conter as pressões inflacionárias.

Além disso, a economia nacional enfrentou mudanças significativas em 2022. O Governo buscou apoios financeiros internacionais, que resultaram na injeção de cerca de 300 milhões de dólares do Banco Mundial no orçamento do Estado.



Teotónio Comiche
Presidente da Direcção

O Fundo Monetário Internacional (FMI) aprovou uma linha de crédito de 456 milhões de dólares até 2025, sendo 91 milhões desembolsados em Maio de 2022. A União Europeia intensificou o seu apoio humanitário, focando-se especialmente nos deslocados devido à insurgência em Cabo Delgado.

A paz na região de Cabo Delgado tornou-se uma prioridade, considerando o potencial significativo das reservas de petróleo e gás na área. A primeira exportação de gás natural liquefeito (GNL) para a Europa, em Novembro de 2022, destaca a importância da estabilidade nessa região para o crescimento económico sustentável.

Política Monetária

No período em análise, o Banco Central adoptou uma política monetária restritiva, reflectida no aumento das principais taxas em 2022. A Taxa do Mercado Interbancário de Moçambique (MIMO) subiu 400 pontos base, alcançando 17,25% em 31 de Dezembro de 2022.

Isso teve impacto na taxa de referência para empréstimos (Prime Lending Rate), que aumentou de 18,6% para 22,6% no mesmo período.

As Facilidades Permanentes de Depósito (FPD) e de Cedência (FPC) também experimentaram variações ao longo do ano, reflectindo a postura do Banco Central na gestão da política monetária.

As taxas de câmbio apresentaram dinâmicas interessantes, com o Metical mantendo relativa estabilidade em relação ao Dólar e apreciando-se em relação ao Rand e ao Euro. As taxas de juro dos bilhetes do tesouro aumentaram significativamente devido ao aumento da taxa de referência, enquanto a taxa média de inflação reflectiu as pressões dos preços globais, atingindo 10,28% em 31 de Dezembro de 2022.

No cenário das actividades do Banco Central, destaca-se a aplicação de multas a instituições financeiras, por várias violações, incluindo manutenção de sistemas informáticos, leis anti-branqueamento de capitais e regulamentações cambiais. O montante total dessas multas atingiu 208 milhões de Meticais, reflectindo uma postura rigorosa do regulador na preservação da integridade e conformidade no sector.

**A Taxa do
Mercado
Interbancário
de Moçambique
(MIMO) subiu
400 pontos base,
alcançando
17,25% em 31 de
Dezembro de 2022.**



Número Único de Identificação Bancária – NUIB

Mas o que é o NUIB? Quais os desafios que coloca às instituições financeiras e aos clientes? E mais importante, o que este vem trazer de novo ao sistema financeiro? Estas são algumas das perguntas de forma sucinta procuraremos responder ao longo deste artigo.



A 22 de Dezembro de 2021, com o aviso n.º 10/GBM/2021, o Banco Central publicou o conjunto de regras que veem definir o processo de atribuição do NUIB (Número Único de Identificação Bancária) no sistema financeiro de Moçambique.

Começando pelo princípio, o aviso de Banco de Moçambique define o NUIB como uma identificação numérica atribuída pela própria entidade a pessoas singulares e colectivas para a realização de diversas operações, incluindo as cambiais. O aviso prossegue indicando

que este é atribuído uma única vez e de uso obrigatório pelas instituições de crédito e sociedades financeiras (ICSF), termina a definição referindo que este é atribuído mediante solicitação da ICSF.

O NUIB é composto por uma sequência de 15 caracteres numéricos onde os 4 primeiros representam o ano de criação, o dígito seguinte identifica o tipo de cliente, sendo 0 para empresas e 1 para particulares. Os nove dígitos que seguem formam um número sequencial, encerrando-se a sequência com um dígito de controlo, conhecido como

check-digit que é gerado com base num algoritmo e que permite validar a integridade do próprio NUIB.

Para efeito de tratamento dos pedidos das ICSF o Banco de Moçambique definiu uma estrutura tecnológica sustentada na utilização do IBM Websphere como middleware principal de integração, que tem a característica de permitir a troca de mensagens assíncronas. Definiu ainda o JSON como o padrão de construção das mensagens a serem trocadas entre os sistemas informáticos das ICSF e o serviço de NUIB do Banco de Moçambique. Este é um padrão amplamente usado para este tipo de serviços, JSON, é um acrónimo de JavaScript Object Notation, tratando-se de um formato compacto, aberto e independente, que permite a troca de dados simples e rápida entre sistemas, utilizando ainda um texto legível a humanos, numa estrutura atributo-valor.

Olhando para o NUIB do ponto de vista funcional, o processo definido pelo Banco de Moçambique faz a distinção nos pedidos entre entidades individuais, e entidades colectivas. Esta distinção tem por princípio a necessidade de garantir a unicidade do NUIB, e, para tal, é definido o conjunto de informação mínima aceite pelo serviço do Banco de Moçambique para atribuição deste. Para particulares os requisitos mínimos estão em volta dos dados do documento de identificação do cliente, para as empresas, de maneira análoga, os dados obrigatórios centrados nos documentos de registo de entidades legais. Por fim, o NUIB (Número Único de Identificação Tributária), este como requisito obrigatório tanto para entidades singulares como colectivas.

Na tentativa de atribuição de NUIB podemos receber um conjunto distinto de erros retornados pelo serviço.

Estes vão desde erros de formato/ estrutura da mensagem, falta de dados obrigatórios, ou erros de inconsistência dos dados enviados, por exemplo, quando já havendo um registo prévio de um cliente com um determinado NUIB, este encontra-se associado a um número de identificação diferente daquele usado na chamada do pedido de atribuição.

Este último ponto destaca o tema da qualidade dos dados, um dos principais desafios para as ICSF. As ineficiências nos sistemas, e nas práticas dos operadores na recolha e registo dos dados dos clientes vão dificultar, ou mesmo impossibilitar, o processo de atribuição do NUIB. Para contornar este obstáculo, é essencial que as ICSF invistam na formação, nas campanhas de consciencialização, nos processos de controlo de qualidade de dados e na criação de automatismos e validações nos seus sistemas no tratamento de dados de cliente.

Um segundo desafio, estreitamente vinculado ao anterior, relaciona-se com o tratamento do histórico. Quanto maior for a base de clientes da ICSF maior será a incidência de clientes com problemas de qualidade de dados que vão dificultar a atribuição de NUIB. Destaca-se que, sempre que surge uma disparidade nas informações de cliente, é imperativo recorrer aos arquivos de imagens dos documentos dos clientes para validar e corrigir as informações no sistema.

O terceiro desafio relevante para as ICSF diz respeito à necessidade de revisão dos seus sistemas e procedimentos para assegurar o cumprimento dos requisitos do NUIB. O desafio técnico está associado à implementação de um processo assíncrono de consulta do serviço de atribuição do NUIB, que não interrompa o processo de criação do cliente, mas em simultâneo que garanta o cumprimento da obrigatoriedade de atribuição do NUIB. Adicionalmente, as ICSF tem o desafio de estabelecer os mecanismos necessários para os seus clientes poderem ter acesso à informação do seu NUIB.

Por último, o desafio que transcende o escopo da ICSF e se estende ao sistema financeiro como um todo reside na campanha de consciencialização dos clientes para a existência e para a utilidade e utilização do NUIB que lhes é atribuído.

Quanto ao impacto do NUIB no sistema financeiro, é crucial destacar que essa não é uma iniciativa isolada no contexto do sistema financeiro moçambicano. Iniciativas semelhantes podem ser observadas, por exemplo, na África do Sul com a introdução do BIN (*Bank Identification Number*), na Nigéria com o BVN (*Bank Verification Number*) ou na Índia com o Aadhaar emitido pela Autoridade de Identificação Única da Índia e cujo número está associado aos dados biométricos do cidadão.

A implementação de um sistema único de identificação bancária, como a iniciativa NUIB em Moçambique ou iniciativas semelhantes noutros países, trazem vários benefícios potenciais, incluindo:

- **Eficiência:** a racionalização dos processos de identificação pode reduzir os encargos administrativos, tornando mais rápido e fácil o acesso dos clientes aos serviços financeiros.
- **Interoperabilidade:** promove uma melhor interoperabilidade entre as instituições financeiras, permitindo transacções mais rápidas e padronizadas.
- **Precisão dos dados:** o uso de um identificador único ajuda a manter informações precisas do cliente, reduzindo erros e discrepâncias nos registos financeiros.
- **Conformidade regulamentar:** pode auxiliar as autoridades reguladoras a monitorizar e fazer cumprir a conformidade no sector financeiro, em particular no controlo dos processos de AML e combate ao financiamento ao terrorismo.
- **Experiência do cliente:** a experiência geral do cliente pode melhorar à medida que os processos se tornam mais simples, levando a uma maior satisfação e confiança no sistema bancário.

- **Prevenção de fraudes:** com um sistema de identificação robusto, a possibilidade de ocorrência de actividades fraudulentas, como roubo de identidade e transacções não autorizadas, são reduzidas.

De notar que para uma implementação bem-sucedida conducente à materialização destes benefícios, em muito dependem da execução efectiva, da colaboração entre aos vários stakeholders e da monitoria e ajuste contínuo do sistema como um todo.

É importante que o NUIB não seja uma iniciativa isolada e limitada ao processo de atribuição, mas sim como um catalisador para a evolução dos diversos sistemas paralelos do sector financeiro. Esses sistemas devem integrar e fazer uso desse número de forma abrangente, abarcando áreas como os sistemas de compensação de cheques, compensação de transferências e transferências em tempo real, assim como a rede única nacional de pagamentos electrónicos entre outros.



Igor Salvador, profissional da área de informática na área bancária há sensivelmente 25 anos, ocupando hoje o cargo de Director de Desenvolvimento e Aplicações do Nedbank Moçambique incluindo as áreas de Informação de Gestão, Canais Digitais e Inovação. Formado de Informática pela Universidade Eduardo Mondlane em 1998, e com uma pós-graduação em Gestão de Sistemas de Informação pelo ISCTEM/Universidade do Minho.

Evolução do Prime Rate e da Taxa MIMO em 2023

Com o encerramento de 2023, é imperativo reflectir sobre as tendências significativas no nosso sistema financeiro, especialmente no que concerne ao Prime Rate do sistema bancário nacional e à Taxa de política Monetária do Banco de Moçambique, Taxa MIMO.

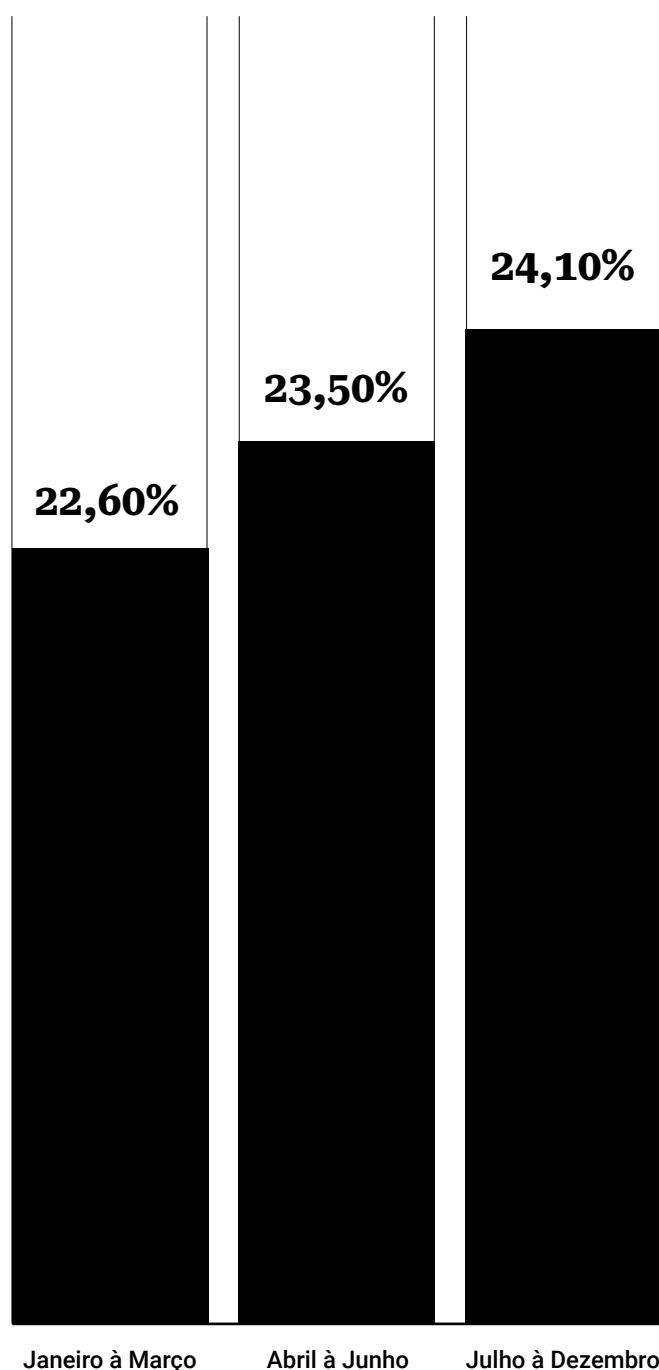
Quanto à Prime Rate, em 2023 registou uma evolução notável, iniciada com uma taxa de 22,60%, entre Janeiro e Março, seguida de um reajuste 23,50% entre os meses de Abril e Junho e depois situou-se em 24,10% nos últimos seis meses.

Estes incrementos são reflexo directo das respostas estratégicas das autoridades financeiras às flutuações económicas, desempenhando um papel fundamental na orientação das tendências de empréstimos e investimentos no nosso país.

Em contrapartida, a taxa MIMO, estabelecida pelo Banco de Moçambique como um pilar da política monetária, manteve-se constante em 17,25% ao longo do ano. Esta estabilidade é indicativa do compromisso do Banco de Moçambique em balancear crescimento económico com controle inflacionário, mantendo assim um cenário monetário equilibrado e favorável.

O ano de 2023 foi um testemunho da resiliência e adaptabilidade do sistema financeiro de Moçambique. As modificações no Prime Rate, aliadas à estabilidade da taxa MIMO, refletem uma gestão monetária meticulosa e um compromisso com a estabilidade económica. A AMB e o Banco de Moçambique permanecem atentos e prontos para ajustar as políticas conforme necessário, visando apoiar o desenvolvimento económico e a estabilidade financeira de Moçambique.

2023



Transacções Electrónicas Unificadas na nova Plataforma da Rede SIMO

O Banco de Moçambique (BM) anunciou oficialmente que, a partir de 19 de Novembro de 2023, todos os bancos comerciais e instituições de moeda electrónica estão totalmente integrados na rede única nacional, operando exclusivamente na nova plataforma da Sociedade Interbancária de Moçambique (SIMO), fornecida pela Euronet.

Essa realização é reconhecida pelo banco Central como o cumprimento do objectivo de modernizar o Sistema Nacional de Pagamentos, o que certamente contribuirá significativamente para promover os pagamentos electrónicos em Moçambique.

A nova plataforma da SIMO Rede oferece uma ampla variedade de produtos e serviços, com destaque para a interoperabilidade entre instituições de moeda eletrônica, bancos e outros provedores de serviços financeiros. Essa interoperabilidade facilita a comunicação e a realização de transações entre diferentes entidades financeiras.

Com a introdução da nova plataforma, a SIMO está alinhada com os padrões internacionais de sistemas de pagamento, que incluem a tecnologia “contactless” para cartões bancários e terminais POS. Essa tecnologia proporciona maior segurança e conveniência para os usuários, tornando as transações mais rápidas e seguras.



Lançado Sistema de Transferência e Liquidação Interbancária

O Banco de Moçambique (BM) procedeu, no dia 30 de Dezembro, na Cidade de Maputo, ao lançamento do Sistema de Transferência e Liquidação Interbancária (RTGS). A cerimónia foi presidida pelo Governador, Rogério Zandamela, e contou com a presença da Associação Moçambicana de Bancos (AMB) na pessoa do presidente Teotónio Comiche, quadros seniores de instituições financeiras, entre outros participantes.

O RTGS permite a liquidação de operações realizadas nos mercados monetário, cambial e de capitais, com destaque para as operações de política monetária. Esta plataforma oferece às instituições financeiras uma ferramenta adequada para a gestão de liquidez, reduzindo os riscos associados ao Sistema Nacional de Pagamentos (SNP), que é um dos principais objectivos de sua implementação.

Segundo Rogério Zandamela, o lançamento da plataforma RTGS faz parte de um projeto amplo de modernização do SNP, que prioriza a digitalização dos meios de pagamento. Esse processo de modernização teve início em 2002 com a implementação da plataforma de Compensação Electrónica, permitindo pagamentos por meio de cheques e ordens de pagamento.

Posteriormente, em 2004, o BM lançou o Sistema de Transferência Electrónica de Fundos do Estado, destinado a processar os pagamentos das despesas do Estado. Em 2012, foi introduzido o Sistema de Transferências a Grosso, conhecido como "Metical em Tempo Real", para facilitar pagamentos de grandes montantes no Sistema Nacional de Pagamentos.

Além disso, foram incorporados outros instrumentos de pagamento mais modernos, como Transferências Electrónicas Interbancárias, cartões bancários e plataformas digitais pela

Internet, dispositivos móveis e outros electrónicos.

O presidente da AMB, Teotónio Comiche, destacou a importância do RTGS na materialização das acções definidas na Estratégia Nacional de Inclusão Financeira, particularmente na interoperabilidade dos sistemas. Ele enfatizou que a plataforma contribuirá para melhorar a eficiência bancária, otimizando a gestão de liquidez, flexibilizando as transacções financeiras e aumentando a confiabilidade no sistema financeiro.

Por fim, Comiche destacou a necessidade de manter um diálogo contínuo entre o BM e os bancos comerciais para alinhar preocupações comuns dos membros da AMB e acelerar a revisão da Lei do Sistema Nacional de Pagamentos para acompanhar o aumento das transacções financeiras e os avanços tecnológicos.

O RTGS foi desenvolvido pela empresa Montran Corporation, com a parceria do Fundo Monetário Internacional (FMI) e o Norges Bank, que têm fornecido ao BM assistência técnica para a modernização institucional em várias áreas de actuação do Banco Central.



Presidente da AMB, Teotónio Comiche, durante a sua intervenção

RTGS a nível da região da SADC

O RTGS da SADC é um sistema de pagamentos que permite a liquidação em tempo real de transacções financeiras transfronteiriças dentro da Comunidade de Desenvolvimento da África Austral SADC. Este sistema tem sido um alicerce na promoção da estabilidade económica e da integração na região austral de África, oferecendo um mecanismo seguro e eficiente para as transacções financeiras transfronteiras.

Nos últimos dez anos, o RTGS evoluiu para além de um mero processador de transacções, surgindo como um pilar fundamental no estímulo ao crescimento económico e no combate à pobreza.

Só em outubro de 2023, o sistema liquidou 45.856 transacções, totalizando um valor de 210,08 mil milhões de Randes, o equivalente a cerca de 850.2 mil milhões de Meticais. Desde a sua criação, o sistema proce

ssou 3.208.459 transacções, avaliadas cumulativamente em 12,63 trilhões de Randes, aproximadamente a 671,95 bilhões de Dólares.

A média diária de transações em Outubro de 2023 situou-se em 2.084, com um valor médio de transação de ZAR 9,55 mil milhões. Este crescimento consistente em volume e valor sublinha a robustez e fiabilidade do sistema, cimentando ainda mais o seu papel como motor de inclusão financeira e fortalecimento económico.

Esses números não são apenas realizações estatísticas, são reflexos tangíveis dos sonhos e ambições de milhões de pessoas na região da SADC, concretizados através de uma maior conectividade económica e de compromissos financeiros transfronteiriços simplificados.

Desde a sua criação, o sistema processou 3.208.459 transacções, avaliadas cumulativamente em 12,63 trilhões de Randes, aproximadamente a 671,95 bilhões de Dólares.



ADD

Banco de Moçambique acolhe celebração do 10.º aniversário da SADC-RTGS

O Banco de Moçambique (BM) foi o anfitrião, no dia 15 de Novembro de 2023, em Maputo, das cerimónias centrais da celebração do 10.º aniversário do Sistema de Liquidação Bruta em Tempo Real da Comunidade de Desenvolvimento da África Austral (SADC-RTGS), anteriormente conhecido como SIRESS.

O evento foi organizado pelo BM em parceria com o Secretariado da SADC e a Agência Alemã de Cooperação Internacional (GIZ), com o objectivo de proporcionar uma plataforma para reflectir sobre as conquistas passadas do sistema e traçar estratégias para a próxima década.

Na ocasião, a administradora do BM, Maria Majimeja, afirmou que a implementação do RTGS constitui uma política importante na promoção da integração financeira regional, por permitir a realização de transacções de forma segura e eficiente, tornando-se, assim, indispensável para impulsionar o desenvolvimento socioeconómico dos países-membro e da região como um todo.

O Potencial da Poupança Informal no Crescimento Económico de Moçambique

A poupança nacional bruta é um indicador económico comumente usado para estimar a quantidade de recursos que um país pode alocar para o seu próprio desenvolvimento, quer através de investimentos no país e no exterior. Este indicador permite calcular uma média da poupança por pessoa e compará-la com a de outros países, aferindo sobre o grau de estabilidade financeira do país, bem como o seu grau de preparação diante de possíveis contingências futuras.

A poupança nacional bruta é representada como a soma da poupança pública e da poupança privada (de individuais e empresas), ou do rendimento disponível bruto menos o consumo nacional.

Na última década a poupança nacional bruta em Moçambique triplicou, crescendo de 4% do PIB em 2014 para 12.4% do PIB em 2021. Apesar desta notável melhoria, Moçambique continua consideravelmente abaixo da média da África Subsariana, que apresentou uma média de 24.3% em 2021, segundo os dados do Banco Mundial.

As instituições financeiras formais e informais têm desempenhado um papel fundamental na promoção das poupanças em Moçambique, oferecendo um mecanismo seguro e conveniente para quem tem apetência para a poupança.

O Banco de Moçambique (BM) reporta que o nível de poupança financeira, medido pelos depósitos totais no sector bancário em percentagem do PIB, situou-se em 51% em 2022, equivalentes a poupanças de 31,5 milhões de MT por cada 1000 adultos.

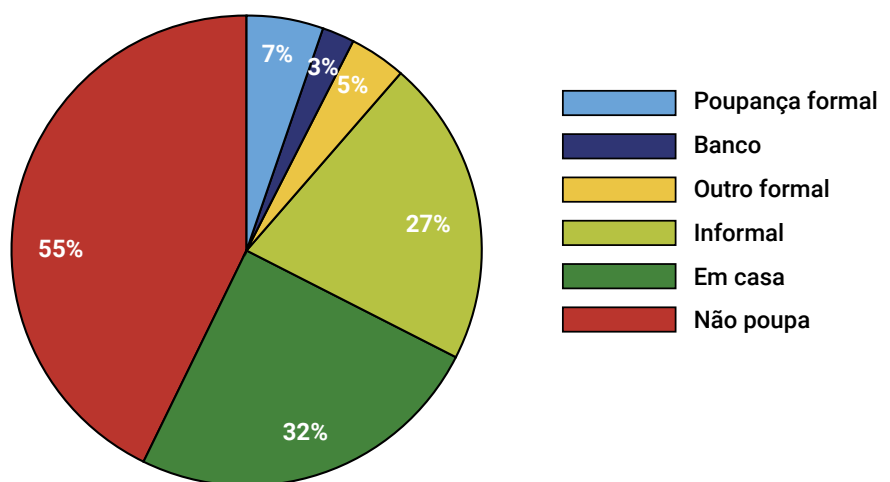
Entretanto, as estatísticas sobre a procura indicam que para o cidadão comum, a poupança é ainda uma utopia, considerando que cerca de 55% da população adulta em 2019 não fazia qualquer tipo de poupança, de acordo com a pesquisa FinScope 2019.

Dos 45% que poupam, a grande maioria opta por poupar em casa (32%) e uma parte considerável poupa através de mecanismos informais (27%) como em grupos de poupança e xitique. Segundo o MADER, os grupos de poupança e crédito rotativo (GPCR) ou ASCA movimentaram um valor acumulado de 666.272.696,00 MT em 2022 de um total de 175.967 membros. Estes grupos têm desempenhado um papel fundamental na promoção de poupanças e no acesso a serviços financeiros a população de baixa renda, particularmente nas zonas rurais. Bem instruídos e integrados no sistema formal, estes grupos têm o potencial de contribuir em grande medida para a poupança nacional bruta e gerar efeitos multiplicadores na economia.

Poupança Global (%)

Fonte: FinScope Consumer 2019 Survey

2019



Em contrapartida, a banca e as instituições de moeda electrónica (IME), que compõem o sector formal, são usados por apenas 3% e 5% da população respectivamente, apesar destes proporcionarem maior segurança às poupanças e uma melhor aplicação em projectos de investimento que conferem maior desenvolvimento económico ao país.

O BM reportou no seu Boletim de Estabilidade Financeira de Dezembro 2023 que os depósitos bancários constituem a principal fonte de financiamento do sector bancário, com um peso superior a 95.15%. A dependência dos depositários no sector bancário reforça a importância da canalização de poupanças informais para o sector formal.

O cruzamento entre os dados da oferta com os dados da procura indica que o actual volume de depósitos da banca no montante de 31,5 milhões de meticais poupados por cada 1000 adultos representam apenas poupanças de 3% da população adulta. Este valor pode crescer em aproximadamente nove vezes, se as poupanças actualmente feitas por meios informais forem atraídas para o sector formal.

O resultado da poupança nacional é um reflexo do comportamento financeiro de todos os Moçambicanos, desde os indivíduos aos agentes económicos e públicos.

Torna-se evidente que o potencial de incremento da poupança nacional bruta resultante das poupanças privadas de indivíduos e agentes económicos depende de todos os cidadãos moçambicanos, mas também do sector bancário. A cultura da poupança deve ser promovida de forma holística e integrada, através de leis e políticas que incentivam as poupanças, através de uma oferta melhorada de soluções de poupança pelo sector financeiro formal e da capacitação dos cidadãos sobre como melhor gerirem as suas finanças.

Acções de educação financeira podem despertar maior interesse dos que actualmente não poupam, e trazer maior entendimento sobre a importância de poupar no sector formal por parte dos que poupam em casa e/ou informalmente. A banca deve também fazer a sua parte, melhorando a sua aproximação aos poupadores, oferecendo produtos adequados e ajustados às necessidades desta população que não se revê na actual oferta e apresentando maior conveniência, celeridade na sua oferta, tal como o usuário vivência quando acede aos serviços dos grupos de poupança.



Segundo o MADER, os grupos de poupança e crédito rotativo (GPCR) ou ASCA movimentaram um valor acumulado de 666.272.696,00 MT em 2022 de um total de 175.967 membros.



Tânia Saranga
Especialista de Inclusão Financeira

Formada em economia, com mestrado em economia de desenvolvimento e políticas. É especialista de inclusão financeira, com mais de 15 anos de experiência no desenvolvimento do sector financeiro, tendo iniciado a sua carreira em 2008 como Analista do Sector Financeiro no Banco Mundial.

Entre 2013 e 2019 exerceu cargos de Gestora de Projectos na ICC e TechnoServe, e em 2019 assumiu o cargo de Directora Geral da German Sparkassenstiftung. Actualmente colabora como consultora com a AFC Agriculture & Finance Consultants GmbH (AFC). Tem experiência no desenho e gestão de projectos, assessoria a instituições financeiras e implementação de projectos em empresas do sector privado, com destaque para bancos e instituições de microfinanças.

03

LEGISLAÇÃO

Normas do Sector Financeiro em Fase de Auscultação Pública

O Banco de Moçambique, no âmbito das suas funções regulamentares, e em articulação com o Ministério de Economia e Finanças em relação às matérias financeiras sob alçada regulamentar do Governo, tem em curso a elaboração e/ou revisão das seguintes propostas de instrumentos normativos:

Normas e Procedimentos Cambiais e Regime de Liberalização das Operações de Capitais e Outras Operações Cambiais

Essas duas normas do Banco de Moçambique têm em vista operacionalizar as inovações e concretizar as soluções legais introduzidas pela Lei n.º 28/2022, de 29 de Dezembro, ao abrigo das competências conferidas pela mesma Lei.

Regulamento do Regime Jurídico de Contas Bancárias

Este novo instrumento normativo visa estabelecer procedimentos para abertura de contas bancárias, incluindo os documentos necessários para a conta bancária básica ou simplificada, bem como regular o conteúdo mínimo do contrato de abertura de conta, ao abrigo das competências conferidas pela Lei n.º 27/2022, de 29 de Novembro.

Regulamento da Central de Registos de Crédito

Esta Lei do Banco de Moçambique, em revisão, tem em vista a modernização do regulamento em vigor, aprovado pelo Aviso n.º 07/GGBM/2003, de 4 de Dezembro, em resposta à evolução que se regista na indústria bancária, ao abrigo das competências conferidas pela Lei das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras.

Fundo de Garantia de Depósitos e aprova o respectivo Regulamento

Decreto n.º 49/2010, de 11 de Novembro

A revisão deste normativo, da alçada do Governo, tem em vista imprimir uma nova dinâmica no funcionamento do Fundo, bem como introduzir a componente do financiamento das medidas de resolução, como sua atribuição.

Combate ao Branqueamento de Capitais e Financiamento ao Terrorismo se destaca na legislação aprovada em 2023

Em 2023, Moçambique testemunhou marcos significativos no seu sistema financeiro com a aprovação de instrumentos legais inovadores destinados a fortalecer as medidas de prevenção e combate a práticas ilícitas, especialmente no âmbito do branqueamento de capitais, financiamento do terrorismo e proliferação de armas de destruição em massa.

O ponto mais alto foi a promulgação da Lei Nº 14/2023, datada de 28 de Agosto, que estabelece o Regime Jurídico e as Medidas de prevenção e combate à utilização do sistema financeiro e das entidades não financeiras para efeitos de branqueamento de capitais, financiamento do terrorismo e financiamento da proliferação de armas de destruição em massa. Essa legislação inovadora revoga a Lei Nº 11/2022, de 7 de Julho, reforçando assim o arcabouço legal do país para lidar com os desafios emergentes no sistema financeiro.

Para complementar e operacionalizar a Lei Nº 14/2023, entrou em vigor o Decreto Nº 53/2023, datado de 31 de Agosto, que aprova o Regulamento correspondente. Esse regulamento visa fornecer as directrizes práticas para implementar de maneira eficaz as disposições da lei, garantindo uma abordagem coordenada e eficiente na prevenção e combate a esse tipo legal de crime.

Além disso, o Decreto Nº 59/2023, datado de 27 de Outubro, apresenta o Regulamento de Registo e Licenciamento de Provedores Intermediários de Serviços Electrónicos e de Operadores de Plataformas Digitais.

Este instrumento legal surge como resposta ao rápido desenvolvimento no sector de Tecnologias de Informação

e Comunicação, visando estimular a qualidade e segurança dos serviços prestados nesse domínio em constante evolução.

Ainda no âmbito do aprimoramento das práticas financeiras, foi aprovado e publicado o Aviso n.º 1/GBM/2023, de 26 de Abril, sobre o Regulamento sobre Apuramento e Constituição de Reservas Obrigatórias. Este aviso revoga o Aviso n.º 11/GBM/2021 de 31 de Dezembro, proporcionando uma actualização nas práticas de reserva obrigatória para garantir uma gestão financeira sólida.

Além disso, foi publicado o Aviso n.º 4/GBM/2023 sobre o Registo de Prestadores de Serviços de Activos Virtuais Junto do Banco de Moçambique. Este aviso reconhece a crescente importância das moedas virtuais e procura regular e supervisionar os prestadores de serviços nesse sector em constante expansão.

Esses desenvolvimentos legislativos refletem o compromisso contínuo de Moçambique em fortalecer seu sistema financeiro, promovendo a transparência, segurança e conformidade com padrões internacionais. Ao adoptar esses instrumentos legais inovadores, o país está preparado para enfrentar os desafios emergentes e prosperar em um ambiente financeiro globalmente dinâmico.





De acordo com os documentos de suporte à proposta do Plano Económico e Social e Orçamento do Estado (PESOE) para 2024, em discussão no Parlamento, estima-se que o custo do serviço da dívida moçambicana – pagamento de juros e reembolso de capital – seja equivalente, no próximo ano, a 7,6% do Produto Interno Bruto (PIB) estimado.

Para este ano, a previsão do Governo com o custo do serviço da dívida é de 98,8 mil milhões de meticais, equivalente a 7,5% do PIB esperado para 2023. No ano anterior, havia sido de 72,3 mil milhões de meticais, com um peso de 6,1% do PIB.

“A aceleração na amortização do capital está relacionada com o quadro do Acordo de Reestruturação da dívida externa, com vencimentos a serem verificados em 2024. Adicionalmente, espera-se uma alteração da taxa de juro da dívida externa, para títulos com vencimento em 2024”, lê-se no documento.

Assim, mais de metade do custo com o serviço da dívida pública moçambicana no próximo ano será com amortização de capital, no valor de 60,9 mil milhões de meticais, e 55,7 mil milhões de meticais com o pagamento de juros, dos quais 41,4 mil milhões de meticais relativos à dívida emitida internamente, através de títulos e bilhetes do Tesouro.

Entretanto, este mês, o Governador do Banco de Moçambique reconheceu “a forte pressão sobre a despesa pública” do País, “num contexto de fraca arrecadação de receitas e de limitadas fontes de financiamento externo”, o que “está a contribuir para o aumento do risco fiscal e do endividamento interno”.

“

O aumento da despesa decorre, sobretudo, da implementação da reforma salarial e dos gastos relacionados ao ciclo eleitoral

Rogério Zandamela, a 1 de Novembro.

”

05

EDUCAÇÃO FINANCEIRA

Arte da Poupança

A poupança é uma habilidade financeira fundamental, que pode transformar a maneira como gerenciamos nosso dinheiro e planejamos o nosso futuro. Vamos explorar algumas dicas e estratégias para aprimorar essa prática, importante na economia.





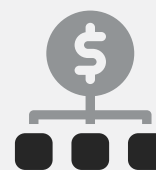
Tenha Objectivos Claros

Antes de começar a poupar, identifique os seus objectivos financeiros. Eles podem variar, desde a criação de um fundo de emergência até à realização de sonhos de longo prazo, como comprar uma casa ou fazer uma viagem especial. Ter metas claras fornecerá motivação e direcção para os seus esforços de poupança.



Crie um orçamento realista

Entender para onde vai cada centavo do seu dinheiro é essencial. Desenvolva um orçamento realista, que inclua as suas despesas essenciais, metas de poupança e alguma flexibilidade para gastos não planeados. Isso ajudará a evitar gastos impulsivos e a garantir que você esteja destinando uma parte do seu dinheiro para poupar regularmente.



Automatize suas economias

Muitas instituições financeiras oferecem serviços de automação para transferir automaticamente uma parte do seu salário para uma conta de poupança. Essa abordagem “configurar e esquecer” facilita a consistência na poupança, tornando-a uma parte natural do seu fluxo financeiro.



Corte despesas desnecessárias

Revisite os seus gastos mensais e identifique as áreas onde você pode economizar. Isso pode envolver cortar pequenos luxos, renegociar contas ou até mesmo mudar para marcas mais acessíveis. Reduzir despesas desnecessárias libera espaço para economizar mais.



Crie um fundo de emergência

Um fundo de emergência é um colchão financeiro que pode ajudar a suavizar impactos inesperados, como despesas médicas, reparos em casa ou perda de emprego. Tente acumular, pelo menos, três a seis meses de despesas básicas, para garantir segurança financeira em momentos desafiadores.



Invista nas suas metas

Considere investir parte das suas economias para potencializar o seu crescimento ao longo do tempo. Consultar um profissional financeiro pode ajudá-lo a entender as opções de investimento alinhadas aos seus objectivos e tolerância ao risco.



Eduque-se financeiramente

O conhecimento é uma ferramenta poderosa. Dedique algum tempo para aprender sobre finanças pessoais, investimentos e estratégias de poupança. Quanto mais você souber, melhor poderá tomar decisões informadas sobre o seu dinheiro.

Lembre-se, a poupança é uma jornada, não uma corrida. Pequenos passos consistentes, ao longo do tempo, podem resultar em conquistas financeiras significativas. Cultivar o hábito de poupar não apenas proporciona segurança financeira, mas também abre portas para a realização dos seus sonhos e aspirações.



06

Membros Associados



Ficha Técnica

AMB Newsletter: Boletim Informativo da Associação Moçambicana de Bancos;
Dispensa de Registo No.03/GABINFO-DEC/2015; Edição no 37, III Trimestre, Dezembro- 2023

Coordenador Editorial:

Elísio Langa (Secretário-Geral da AMB)
elanga@amb.co.mz

Redacção, Fotografia e Maquetização:

Playground Mozambique
E-mail: contacto@playground.co.mz
Website: playground.co.mz

Benjamim M. Chabualo
bmchabualo@amb.co.mz

Análise Económica:

Alfredo Magaia (Assessor Económico da AMB)
amagaia@amb.co.mz

Periodicidade:

Trimestral. Distribuição: Gratuita.
Contactos:
(+258) 21 310 818; (+258) 82 320 7330
E-mail: amb@amb.co.mz
Website: www.amb.co.mz
Rua da Imprensa, Prédio 33 Andares - No. 415 Maputo -
Moçambique



25
anos

1999 – 2024

25 anos promovendo práticas para
o progresso técnico e económico
dos 21 Bancos Associados.